SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Altamira**, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, **torna público** a presente Chamada Pública de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **60 vagas** nos Cursos de Extensão ***MATEMÁTICA E REDAÇÃO PARA O ENEM*** e ***INGLÊS INSTRUMENTAL***, modalidade de **ensino remoto**, ofertado pelo IFPA Campus Altamira, com ingresso no **1º semestre** do ano letivo de **2021**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública.

1.2. **Este processo seletivo destina-se à alunos do 3º ano do Ensino Médio Integrado do IFPA campus Altamira (30 vagas) e à comunidade externa (30 vagas).**

1.3. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no formulário de inscrição e inclusive aquelas constantes nos demais formulários e anexos. Implica ainda na aceitação do(a) candidato(a) às normas contidas nesta Chamada Pública e demais comunicados e convocatórias que, por ventura, vierem a ser publicados.

1.4. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a), devendo acompanhar as publicações demandadas por esta Chamada, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para habilitação de matrícula, inclusive horários e locais de atendimento no IFPA Campus Altamira.

1.5. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

1.6. As informações referentes ao curso, a inscrição, a seleção, o resultado e a matrícula, bem como toda e qualquer alteração desta Chamada Pública serão publicadas em no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br .

1.7. Fica sob a responsabilidade do (a) **Coordenador (a) do Curso de Extensão** a indicação

da Comissão que realizará o Processo Seletivo Simplificado e que executará todas atribuições concernentes à realização do certame, sendo esta composta por membros da equipe executora do curso de extensão aprovado pela Gestão de Extensão do campus. A presidência da Comissão será exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso de Extensão.

1.8. Eventuais mudanças e/ou alterações na Chamada Pública após a sua publicação, visando o melhor êxito do processo seletivo e/ou constatação de falhas e/ou irregularidades, serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo e publicadas por meio de **Errata** no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br, respeitando-se a legislação vigente.

2. DOS CURSOS

2.1 *MATEMÁTICA E REDAÇÃO PARA O ENEM*

2.1.1 O Curso de Extensão ***MATEMÁTICA E REDAÇÃO PARA O ENEM***, para ingresso no **1º semestre** do ano letivo de **2021**, será ofertado na modalidade **ensino remota** (usando recursos diversos), forma de oferta **regular**, com **carga horária** total de **60 horas, sendo 30 horas de Matemática e suas tecnologias, 30 horas de Redação**.

2.1.2 As aulas remotas ocorrerão no (a) **plataforma Google Meets® ou outro aplicativo de preferência do professor ministrante**, no **turno noturno**, no horário **das 18h30 às 22h30** e nos dias de **terça-feira e quinta-feira**.

2.1.3 O **Objetivo Geral** do curso é preparar os alunos para as provas de Matemática e suas tecnologias e de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.1.4 Os **Objetivos Específicos** são: resolver provas anteriores de Matemática e suas Tecnologias do Enem; ministrar conteúdos referentes à base curricular do Enem; discutir temas relevantes para produção de textos; incentivar a escrita nos moldes do ENEM.

2.2 *INGLÊS INSTRUMENTAL – MÓDULO 1*

2.2.1 O Curso de Extensão ***Inglês Instrumental – módulo 1***, será ofertado pelo Centro de Idiomas do Instituto Federal do Pará, Campus Altamira para ingresso no **1º semestre** do ano letivo de **2021**. Será ofertado na modalidade **ensino remoto** (usando recursos diversos), forma de oferta **regular**, com **carga horária** total de **40 horas.**

2.2.2 As aulas ocorrerão no (a) **plataforma Google Meets® ou outro aplicativo de preferência do professor ministrante**, no **turno noturno**, no horário **das 18h30 às 21h30** e nos dias de **quarta-feira e sexta-feira.**

2.2.3 O **Objetivo Geral** do curso é refletir sobre a língua inglesa como um instrumento de acesso a informações e a outras culturas, além de proporcionar a leitura crítica de textos diversos – lazer, profissionais e acadêmicos.

2.2.4 Os **Objetivos Específicos** são: contribuir para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional dos educandos a partir do processo de ensino-aprendizagem instrumental da língua inglesa com foco na leitura e escrita; proporcionar a leitura de textos em língua inglesa a partir de uma abordagem instrumental, ressaltando estratégias como a identificação de ideias gerais e tópicos de textos, reconhecimentos de padrões de organização textual, compreensão de palavras por meio do contexto, reconhecimento de itens de valor coesivo, inferências e analogias.

2.3 Os componentes curriculares dos cursos, as cargas horárias, número de aulas e o calendário previsto das aulas estão dispostos na Tabela 01.

2.4 O Plano de Ensino dos Cursos de Extensão será disponibilizado aos discente até a primeira semana de aula, e conterá: metodologia de ensino; procedimentos avaliativos; horário de atendimento; período da avaliação da aprendizagem, contendo data e horário; cronograma de aulas, contendo datas e conteúdos a serem ministrados; e, referências para materiais que auxiliarão os alunos no aprendizado do conteúdo a ser ministrado.

2.5 Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos das atividades acadêmicas de ensino, bem como os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão relacionados ao curso de extensão proposto seguirão o disposto, respectivamente, no Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e na Resolução nº 174/2017-CONSUP IFPA.

2.6 Os cursos terão **duração mínima de 2 meses** e **máxima de 4 meses** a partir do seu início.

Tabela 01 – Componentes curriculares e calendário de aulas.

Componente Curricular	**Nº Aulas**	**CH**	**Previsão da(s) aula(s)**
Matemática e suas tecnologias	30	30 h	22/06; 24/06; 29/06; 01/07; 06/07; 08/07; 03/08; 05/08; 10/08; 12/08; 17/08; 19/08; 24/08; 26/08; 31/08
Redação	30	30 h	22/06; 24/06; 29/06; 01/07; 06/07; 08/07; 03/08; 05/08; 10/08; 12/08; 17/08; 19/08; 24/08; 26/08; 31/08
Inglês Instrumental – módulo 1	40	40h	23/06; 25/06; 30/06; 04/08; 06/08; 11/08; 13/08; 18/08; 20/08; 25/08; 27/08; 01/09; 03/09
Total	100	100 h	-

Obs.: Qualquer alteração será divulgada em errata no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br.

3 DAS VAGAS

3.2 A presente Chamada Pública tem por objeto o preenchimento de **60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para alunos do 3º ano do EMI do IFPA campus Altamira e 30 (trinta) para a comunidade em geral**, obedecendo-se a ordem de classificação e distribuídas conforme disposto na Tabela 02. Em caso de sobrarem vagas em um determinado grupo, estas poderão ser remanejadas para o outro grupo, de modo que não sobrem vagas que não sejam preenchidas, excetuando-se o caso de falta de procura.

Tabela 02 – Quadro de Distribuição de Vagas.

Modalidade de Concorrência	**Vagas destinadas**	**Total de vagas**
Vagas destinadas para a comunidade acadêmica do IFPA (alunos do 3º ano do EMI).	30*	60
Vagas destinadas para a comunidade em geral.	30*	

(*): Serão 15 vagas para o curso de Matemática e Redação para o ENEM e 15 vagas para o curso de Inglês Instrumental.

Obs.: Qualquer alteração será divulgada em errata no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br.

4 DO CRONOGRAMA

Tabela 03 – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Atividade	**Período**
Publicação da Chamada Pública	08/06/2021
Período de inscrição	09/06/2021 a 15/06/2021
Divulgação das inscrições homologadas	17/06/2021
Resultado preliminar do processo seletivo	18/06/2021
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	Até 48h após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado dos recursos	21/06/2021
Resultado final do processo seletivo	21/06/2021
Previsão de início das aulas	22/06/2021*

(*): data válida apenas para o curso de Matemática e Redação para o ENEM.
Obs.: Qualquer alteração será divulgada em errata no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br.

5 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

5.2 As inscrições ocorrerão **apenas** no período descrito no cronograma, podendo ser realizadas a qualquer horário.

5.3 As inscrições serão realizadas de forma **virtual/digital**, através do preenchimento do formulário (Anexo I). Uma cópia do formulário preenchido deverá ser anexada ao formulário eletrônico (Google Forms®) pelo endereço eletrônico https://forms.gle/FakwpATaaAiEUB3C6 e, enviada para submissão da inscrição.

5.4 **São pré-requisitos obrigatórios para inscrição, matrícula e realização nos cursos:**

5.4.3 Para o 1º grupo – **alunos do 3º ano do EMI**: Estar regularmente matriculado; ter assiduidade; não estar respondendo a nenhuma sanção disciplinar (advertência escrita, suspensão, etc.), ter bom desempenho estudantil.

5.4.4 Para o 2º grupo – **comunidade em geral**: ter boa índole, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública (caso as vagas não sejam preenchidas com candidatos da rede pública, elas podem ser preenchidas por candidatos da rede privada).

5.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outro meio que não seja o previsto no item 5.2.

5.6 A inscrição será realizada pelo candidato de acordo com os itens 5.1 e 5.2.

5.7 **No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente**, preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico, através do link https://forms.gle/FakwpATaaAiEUB3C6 e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos em arquivo único:

- Formulário de Inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido;
- Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula e boletim escolar do ano anterior (para candidatos alunos do IFPA Campus Altamira ou comunidade externa que estejam cursando Ensino Médio);
- Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (para candidatos da comunidade externa que já tenham concluído esse nível de ensino).

5.8 A ausência de um dos documentos solicitados no ato da inscrição acarretará na impossibilidade de participação do candidato na seleção e no curso.

5.9 O candidato só poderá realizar 1 (uma) inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as inconsistências ou incorreções dos dados fornecidos.

5.10 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas.

5.11 Os candidatos aprovados serão automaticamente matriculados no curso.

5.12 A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea ou irregular pelo(a) candidato(a), durante ou posteriormente a realização do processo seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento do vínculo do(a) candidato(a) caso aprovado(a), sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

5.13 A divulgação de todas as etapas constantes no cronograma será realizada no endereço eletrônico https://www.altamira.ifpa.edu.br.

6 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção do (a) candidato (a) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e será constituída de **1 (uma) etapa** a seguir descrita:

- **Análise das notas de Matemática e de Língua Portuguesa** do histórico escolar (para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio) e **análise das notas de Matemática e de Língua Portuguesa do histórico do ano letivo anterior** (para os candidatos que não

concluíram o Ensino Médio). Esta etapa deverá ser realizada pelas cópias desses documentos que deverão ser anexadas ao formulário eletrônico descrito no item 5.2. Esta fase é eliminatória e classificatória. A ordem de classificação se dará pela média aritmética simples das notas de Matemática e de Língua Portuguesa, das 2 (duas) médias obtidas, será tirada uma nova média aritmética simples que fornecerá a nota final ($nota\ final = \left(\frac{\text{média das notas de Matemática+média das notas de LP}}{2}\right)$). A classificação final será dada pela nota final em ordem decrescente de pontuação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo objeto desta Chamada Pública que deverá ser interposto apenas no prazo estabelecido no cronograma (tabela 03).

7.2 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de formulário para interposição de recurso (Anexo 02). Uma cópia, em formato PDF, deste formulário deverá ser anexada ao formulário eletrônico do Google Forms® neste endereço: https://forms.gle/7XqGbGA7JPtzb6qY8 e, enviada para análise.

7.3 Os recursos serão recebidos **em qualquer horário** no período estabelecido pelo cronograma (tabela 03).

7.4 Serão indeferidos os recursos que não tiverem fundamentação circunstanciada, ou apresentados fora do prazo estipulado no cronograma ou por outro meio diferente do previsto na Chamada Pública.

7.5 O resultado dos recursos será publicado, conforme o cronograma, no seguinte endereço eletrônico: https://www.altamira.ifpa.edu.br/.

7.6 O julgamento dos recursos contra o resultado preliminar, se deferido, poderá alterar a classificação dos (as) candidatos (as) selecionados (as) no processo seletivo, bem como a lista dos candidatos aprovados.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Será emitido CERTIFICADO de concluinte dos Cursos de **Extensão INGLÊS INSTRUMENTAL, MATEMÁTICA E REDAÇÃO PARA O ENEM** ao discente que obtiver, no prazo descrito no Item 2.6, o **aproveitamento a partir de 70% (setenta**

por cento) nas atividades relativas à verificação da aprendizagem em cada componente curricular e que obtiver **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** nas aulas e demais atividades acadêmicas obrigatórias do curso.

8.2 O(s) discente(s) não concluinte(s) dos cursos, mediante solicitação e a critério da Coordenação do Curso, poderão receber Declaração de Participação contendo a carga horária efetivamente cumprida pelo discente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital para habilitação de matricula, caso venha a ser aprovado.

9.2 O(a) candidato(a) que deixar de atender a quaisquer dos requisitos e prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga, caso venha a ser aprovado(a).

9.3 A qualquer tempo esta Chamada Pública poderá ser reaberta, retificada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público devidamente fundamentado ou por ilegalidade, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Altamira – PA, 08 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por Larici Rocha:90872096220
Dados: 2021.06.08 11:57:36 -03'00'

Larici Keli Rocha Moreira
Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 559/2020/GAB

Adriana do Socorro Lins Oliveira
Assinado de forma digital por Adriana do Socorro Lins Oliveira
Dados: 2021.06.08 15:15:57 -03'00'

Adriana do Socorro Lins Oliveira
Diretora de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 209/2019/GAB

ROSANGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Assinado de forma digital por ROSANGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Dados: 2021.06.08 12:39:08 -03'00'

Rosângela Maria Torres Emerique
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1) Protocolo (*para uso da Comissão)*	**Inscrição nº:**				**Data:**			/			/				

2) Dados do(a) candidato(a)			
Nome:			
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data nascimento: / /	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Documento de identidade:		Órgão de Expedição:	
UF:	Data de Expedição: / /	CPF:	
Tel.: ( )	Cel.: ( )	E-mail:	
Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Superior completo ( ) Pós-graduação completa		( ) Ensino Fundamental incompleto ( ) Ensino Médio incompleto ( ) Ensino Superior incompleto ( ) Pós-graduação incompleta	
3) Endereço residencial			
Logradouro:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Município:		UF:

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
Declaro estar ciente e aceitar as condições estabelecidas nesta chamada pública. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras e de minha responsabilidade as informações prestadas, podendo acarretar, caso constatada qualquer informação falsa, a qualquer tempo, a perda de vínculo no curso caso aprovado(a). Acrescento que, estou ciente de assumir os seguintes compromissos: 1. Ter disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso; 2. Cumprir com as normas regimentais do IFPA; 3. Obter os pré-requisitos necessários para certificação no curso. _____, ___ de junho de 2021. Local _____ Assinatura do(a) candidato(a)

.....

Chamada Pública nº XX/20XX – IFPA Campus Altamira

Comprovante de Inscrição do(a) candidato(a) (*para uso da Comissão*)

Nome do candidato:		Assinatura e carimbo do servidor:
Número de inscrição:	Data da inscrição: / /	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Documento de Identificação:	Nº de Inscrição:
E-mail:	Tel.:/Cel.:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

Venho apresentar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão ofertado pelo IFPA Campus Altamira, RECURSO contra _____ _____ (especificar o assunto), nos termos da chamada pública, conforme o (s) motivo (s) abaixo, devidamente fundamentado.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO
Possui Anexos: Não [ ] / Sim [ ]. Quais:

_____, Data: ___/___/2021 _____

Local Assinatura do (a) impetrante